



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01204 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018.	2
DECRETO Nº 133/2018.	3
DECRETO Nº 134/2018.	5
ERRATA.....	6
PORTARIA Nº 068/2018.	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01204 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 070/2018, do tipo menor preço unitário, visando a aquisição de Parque Infantil (completo), conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 30 de outubro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado em a partir do dia 18/10/2018, junta ao departamento de licitações ou em :

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01204 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 133/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.02.10.301.2030.2324	EXEC PROG QUALIF PRIM A SAUDE	
416	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
417	OUTROS SERV DE TER P JURIDICA	20.000,00
06.03.12.361.2011.2220	MANUT DAS ATIVI DO ENSINO FUND	
179	OUT SERV TER P JURIDICA	15.000,00
180	OUT SERV TER P JURIDICA	15.000,00
06.04.12.365.2012.2221	MANUT DAS ATIVIDADES DE ENS ED INFANTIL	
245	OUT SERV TER P JURIDICA	40.000,00
246	OUT SERV TER P JURIDICA	40.000,00
10.01.08.244.2031.1035	EUIP MOBILIARIO ASSIST SOCIAL	
721	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	10.000,00
Total Suplementação:		R\$ 160.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.01.08.244.2031.2267	MANUT DOS SERV DE ASSIST SOCIAL	
426	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
428	OUTROS SERV DE TER P FISICA	8.000,00
10.01.08.244.2031.2280	MANUT CENTRO DE REF ASSIST SOCIAL	
465	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
466	OUTROS SERV DE TER P FISICA	4.000,00
10.02.08.244.2032.2281	MANUT DOS SERV DE CONVIV E FORT DE VINCULOS	
469	OUTROS SERV DE TER P FISICA	4.000,00
10.02.08.244.2033.2270	MANUT DAS AÇÕES SERV EVENTUAIS	
448	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018 ANO: II EDIÇÃO Nº: 01204 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.04.08.241.2035.2274	MANUT DA PROT E INCLUSÃO SOCIAL	
494	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
496	OUTROS SERV TER P JURIDICA	2.000,00
06.03.12.361.2011.2220	MANUT DAS ATIVI DO ENSINO FUND	
173	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.03.12.361.2011.2227	MANUT DAS ATIV DE ESCOLA EM T INTEGRAL	
209	BEM, MAT OU SERV DIST GRAT.	10.000,00
06.03.12.361.2014.2223	MANUT DAS ATIV TRANSPORTE ESCOLAR	
191	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.04.12.365.2012.2221	MANUT DAS ATIVIDADES DE ENS ED INFANTIL	
240	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
06.03.12.361.2017.2228	MANUT E AMPLIAÇÃO DO KIT ALUNO	
215	MATERIAL, BEM DIST GRATUITA	10.000,00
06.03.12.361.2011.1013	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A EDUCAÇÃO	
140	EQUIP MAT PERMANENTE	30.000,00
06.03.12.361.2011.1018	INFORMAT DAS UNID DA EDUCAÇÃO	
152	EQUIP MAT PERMANENTE	15.000,00
10.01.08.243.2031.2269	MANUT DO PROG FAMILIA ACOLHEDORA	
441	OUTROS AUX FINAN A PESSOAS	5.000,00
02.01.04.122.2001.2200	MANUT DAS ATIV DO GABINETE	
3	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total da Redução: R\$ 160.000,00		

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01204 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 134/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2110 de 02/10/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 731.348,80 (setecentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

12.01.20.606.2051.1403 Convênio Itaipu Binacional – 4500046688- Agricultura e Meio Ambiente

717	31820	MATERIAL DE CONSUMO	169.698,80
718	31820	OUTROS SERV. PESSOAS JURIDICA	247.250,00
719	31820	OBRAS E INSTALAÇÕES	202.800,00
720	31820	EQUIP MAT PERMANENTE	111.600,00

Total Suplementação: R\$ 731,348,80

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita: 4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 Fonte: 31820 731.348,80

Total da Receita: RS 731.348,80

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01204 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Municipal nº 137/2018, publicado em 11/10/2018 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

Diretora de Departamento da Administração e Recursos Humanos CC-4.

Leia-se:

Diretor de Departamento de Recursos Humanos CC-3.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 15 de outubro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01204 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 068/2018.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao senhor **Elio Marciniak**, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 01 (uma) diária no valor de R\$ 708,90 (setecentos e oito reais e noventa centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para comparecer no Paraná cidade, entre os dias 07/10/2018 a 08/10/2018, este devendo ser publicado conforme segue.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 15 de outubro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)